Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 26/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 26/8/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 205/2013
(Comissão de Justiça e Redação)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em 26/8/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Requer diligências ao Poder Executivo Municipal no sentido de fornecer avaliação do imóvel - objeto do Anteprojeto de Lei nº 142/2013 - encaminhado para apreciação desta Comissão, na forma que especifica.

A Comissão de Justiça e Redação vem requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, com base no art. 122, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa, as providências que se seguem:

- Seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, depois de cumpridas as formalidades regimentais, solicitando avaliação válida que atenda aos requisitos legais a fim de evitar possíveis nulidades em relação ao Anteprojeto de Lei nº 142/2013, encaminhado pelo Poder Executivo para apreciação da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Justiça e Redação tem se deparado, por diversas vezes, com Anteprojetos de Lei encaminhados pelo Poder Executivo Municipal que tem por objetivo alienar, desafetar, permutar e transferir o uso de bens públicos pertencentes à Administração Municipal, desacompanhados de avaliação válida.

Diante disso, esta Comissão requer ao Poder Executivo que apresente avaliação do imóvel mencionado no Anteprojeto de Lei em questão, sob pena de nulidade e consequente parecer contrário pela Comissão.

Diante de todo o exposto, esta Comissão requer ao Poder Executivo Municipal que sejam observadas as determinações legais.

Palácio José Neves Formighieri, 06 de agosto de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro